



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 20.05.02/2021 – SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** ILUMICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, T D DA COSTA. **Inabilitadas:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SUPERE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **30 de junho de 2021 às 11:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 21 de Junho de 2021.

FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 22/06/2021
FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS

SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUUVENS, 387, CENTRO.

SANTANA DO CARIRI, 21 DE JUNHO DE 2021---

MICHELE FERREIRA GONÇALVES

Presidente.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:C7D4E890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 400/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVISAN, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº. 932/2021, de 17 de junho de 2021, publicada em XX de junho de 2021, que altera o art. 26 da Lei Municipal nº. 719/2013, para acrescentar o inciso III ao citado artigo e os arts. 30-A, 30-B, 30-C, 30-D, 30-E e 30-F ao mencionado diploma legal;

CONSIDERANDO, que o at. 30-B da Lei Municipal nº. 719/2013, estabelece a composição do Comitê, que será formado pelo Diretor Presidente da PREVISAN, Diretor Administrativo e Financeiro da PREVISAN e pelo presidente do Conselhos Fiscal e de Administração.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno, visando a observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, sendo a nomeação e o efetivo funcionamento do Conselho uma dessas medidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social – FPS de Santana do Cariri - PREVISAN:

I - Maria Lúcia de Sousa Barbosa
DIRETOR PREDISENTE DA PREVISAN

II - Rita Brenda Tenório Leopoldino
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PREVISAN

III - Michele Alves Fernandes
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. O Presidente do referido Conselho será eleito em votação realizada entre seus integrantes.

Art. 3º. O mandato será de 03 (três) anos, conforme especificado no art. 30-C da Lei Municipal nº. 719/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 17/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5FCD5269

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 20.05.01/2021-SEOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LETEIRO EM ESTRUTURA METÁLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, T D DA COSTA e XL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **30 de junho de 2021 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da Comissão. 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ECC7FF31

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 20.05.02/2021 – SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** ILUMICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, T D DA COSTA. **Inabilitadas:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SUPERE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **30 de junho de 2021 às 11:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da Comissão. 21 de Junho de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D66555AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

